

REGULAMENTO OFICIAL

DESAFIO VIRTUAL M:I – 300 KM | 500 KM | 1000 KM

1. DO EVENTO

1.1. O **Desafio Virtual M:I – 300 KM | 500 KM | 1000 KM** é um evento esportivo de corrida/caminhada em formato virtual, de caráter participativo, individual, sem fins competitivos.

1.2. O desafio tem temática inspirada em filmes de ação e “missões especiais”, **sem qualquer vínculo oficial, patrocínio ou autorização da franquia cinematográfica “Missão: Impossível” ou de seus detentores de direitos.**

1.3. O objetivo principal do desafio é incentivar a prática regular de atividade física por meio do acúmulo de quilometragem ao longo de um período pré-determinado, premiando os participantes com medalhas temáticas conforme a distância escolhida.

1.4. Ao efetuar a inscrição, o participante declara estar ciente e de acordo com todas as regras previstas neste regulamento.

2. DAS CATEGORIAS E DISTÂNCIAS

2.1. O desafio será composto pelas seguintes **opções de percurso acumulado:**

- **Missão 300 KM** – Indicada para iniciantes;
- **Missão 500 KM** – Indicada para corredores de fim de semana;
- **Missão 1000 KM** – Indicada para corredores experientes e atletas com volume de treino elevado.

2.2. O participante poderá se inscrever:

- a) em **apenas uma** das missões (300 km, 500 km ou 1000 km); ou
- b) no **combo especial**, que inclui as três medalhas (300 km + 500 km + 1000 km).

2.3. No caso do **combo**, o participante estará automaticamente inscrito em todas as missões e **deverá concluir o total de 1000 km**, respeitando os prazos de cada distância, para ter direito às três medalhas.

3. DO PERÍODO DO DESAFIO E PRAZOS PARA CONCLUSÃO

3.1. A data oficial de início do desafio para todas as distâncias será **01/01/2026**.

3.2. Os prazos máximos para conclusão de cada percurso serão:

- **Missão 300 KM**
 - Período válido: **01/01/2026 a 30/04/2026**
- **Missão 500 KM**
 - Período válido: **01/01/2026 a 31/07/2026**
- **Missão 1000 KM**
 - Período válido: **01/01/2026 a 31/10/2026**

3.3. Toda quilometragem válida deverá ser realizada **dentro desses períodos**, não sendo aceitos registros anteriores a 01/01/2026 ou posteriores às datas de encerramento de cada missão.

3.4. No caso do **combo**, o participante deverá:

- atingir **300 km até 30/04/2026**;
- atingir **500 km até 31/07/2026**;
- atingir **1000 km até 31/10/2026**;
para fazer jus às três medalhas.

4. DAS INSCRIÇÕES E VALORES

4.1. As inscrições serão realizadas por meio dos canais oficiais definidos pela organização (site, formulário ou contato direto), divulgados nas redes oficiais do evento.

4.2. Os valores das inscrições serão:

- **R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)** por percurso individual (300 km **ou** 500 km **ou** 1000 km);
- **R\$ 169,00 (cento e quarenta e nove reais)** no **combo** contendo as três medalhas (300 km + 500 km + 1000 km).

4.3. Os valores incluem:

- a) direito de participação no desafio;
- b) direito à(s) medalha(s) correspondente(s) à distância concluída, conforme comprovação dentro do prazo;
- c) custos administrativos da organização.

4.4. Despesas de **frete/envio de medalhas** poderão ou não estar incluídas, a critério da organização. Caso não estejam inclusas, essa informação será claramente divulgada nos canais oficiais, com o valor ou forma de cálculo do frete.

4.5. A inscrição é **pessoal e intransferível**, não sendo permitida sua cessão, venda ou transferência para outros atletas.

4.6. Em caso de desistência do participante, **não haverá reembolso** do valor pago, salvo se houver cancelamento integral do evento pela organização.

5. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

5.1. O desafio é **virtual**, podendo o participante cumprir sua quilometragem em:

- ruas, parques, trilhas, pistas de atletismo; ou
- esteira ergométrica, em ambiente interno.

5.2. Serão consideradas válidas atividades de **corrida e/ou caminhada**, com pace livre, desde que registradas em aplicativos ou dispositivos confiáveis.

5.3. Recomenda-se o uso de aplicativos e plataformas como: **Strava, Nike Run Club, Runkeeper, Garmin, Polar, Adidas Running**, entre outros, ou relógios esportivos com registro de distância.

5.4. A distância poderá ser cumprida de forma **fracionada**, ao longo de diversos treinos e dias, dentro do período do desafio, até atingir o total da missão escolhida.

5.5. Não há obrigação de cumprir a distância de cada missão em um único dia.

6. DA COMPROVAÇÃO DAS DISTÂNCIAS

6.1. A comprovação será realizada por meio do **envio de registros** (prints, fotos ou relatórios) das atividades, contendo claramente:

- data da atividade;
- distância percorrida;
- tempo de atividade;
- aplicativo ou dispositivo utilizado.

6.2. Os registros deverão ser enviados pelo canal definido pela organização (formulário, e-mail, WhatsApp ou plataforma específica), dentro do prazo estabelecido para cada missão.

6.3. No caso de atividades em esteira, o participante deverá enviar **foto nítida do painel da esteira**, preferencialmente acompanhada de relógio ou aplicativo exibindo o tempo ou distância, quando possível.

6.4. O somatório das distâncias registradas será utilizado para verificar o alcance de 300 km, 500 km ou 1000 km, conforme a missão contratada.

6.5. A organização reserva-se o direito de **solicitar registros adicionais** ou recusar atividades consideradas incoerentes, fraudulentas ou com dados inconsistentes.

6.6. A responsabilidade pela veracidade dos dados é inteiramente do participante.

7. DAS MEDALHAS E ENTREGA

7.1. Terá direito à medalha o participante que:

- a) estiver devidamente inscrito e com pagamento confirmado;
- b) comprovar o cumprimento da distância contratada dentro do prazo previsto;
- c) enviar os registros de forma correta, dentro do período estipulado pela organização.

7.2. As medalhas serão temáticas, com as seguintes identificações:

- **M:I – 300 KM;**
- **M:I – 500 KM;**
- **M:I – 1000 KM.**

7.3. No caso do **combo**, o participante receberá as três medalhas, condicionadas à conclusão dos 1000 km e aos prazos das missões.

7.4. O envio das medalhas será realizado após a conferência das comprovações, em prazo a ser informado pela organização, respeitando o tempo de produção e logística.

7.5. Em caso de necessidade de reenvio por endereço informado incorretamente, ausência de recebedor ou outros fatores atribuídos ao participante, poderá ser cobrada nova taxa de frete.

8. DO CARÁTER DO DESAFIO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. O **Desafio Virtual M:I – 300 KM | 500 KM | 1000 KM** possui caráter **participativo**, não havendo classificação geral, premiação em dinheiro ou pódio oficial.

8.2. A organização poderá, a seu critério, divulgar rankings simbólicos, destiques de desempenho ou histórias inspiradoras de participantes, sem caráter competitivo formal.

8.3. Não serão realizadas medições oficiais de tempo nem homologação de recordes.

9. DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E RESPONSABILIDADES

9.1. Ao se inscrever, o participante declara estar **em boas condições de saúde** e apto para a prática de exercícios físicos, assumindo integral responsabilidade por sua participação no desafio.

9.2. Recomenda-se que todos os participantes realizem **avaliação médica prévia**, especialmente aqueles com histórico de problemas cardíacos, respiratórios, ortopédicos ou outras condições relevantes.

9.3. A organização **não se responsabiliza** por qualquer problema de saúde, acidente, lesão, complicações médicas ou óbito que venha a ocorrer antes, durante ou após a realização das atividades referentes ao desafio.

9.4. Menores de idade somente poderão participar **com autorização expressa dos pais ou responsáveis legais**, os quais assumem total responsabilidade pelo menor.

10. DO USO DE IMAGEM E DADOS

10.1. Ao se inscrever, o participante **autoriza o uso de sua imagem, nome e voz** em fotos, vídeos, depoimentos e demais materiais produzidos durante o desafio ou a partir da sua participação, para fins de divulgação institucional, promocional e comercial do evento, por prazo indeterminado, sem ônus para a organização.

10.2. O participante também autoriza o uso de informações esportivas (distância, prints de treinos, relatos) para divulgação de resultados, rankings simbólicos e campanhas motivacionais.

10.3. Os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição serão utilizados exclusivamente para fins de administração do evento e comunicação com o participante, respeitando a legislação vigente.

11. DAS ALTERAÇÕES, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO

11.1. A organização poderá, por motivos de força maior, caso fortuito, questões de segurança, problemas técnicos, sanitários ou outros fatores relevantes, **alterar datas, prazos ou regras**, comunicando os participantes pelos canais oficiais.

11.2. Em caso de **cancelamento definitivo** do evento por responsabilidade exclusiva da organização, será oferecida ao participante a opção de:
a) reembolso parcial ou total, conforme avaliação; e/ou
b) aproveitamento do crédito em outro evento ou edição futura.

11.3. Situações extraordinárias serão analisadas individualmente, sempre buscando o equilíbrio entre os direitos do consumidor e a viabilidade do evento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição no **Desafio Virtual M:I – 300 KM | 500 KM | 1000 KM** implica na **aceitação total** deste regulamento.

12.2. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados e resolvidos pela organização, cuja decisão é soberana.

12.3. Este regulamento poderá ser atualizado, e a versão vigente será sempre a última publicada nos canais oficiais do evento.